


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 52/2024

18 de junho de 2024

Processo nº 23117.038723/2024-55

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS
PROGRAMA ESPAÇO 4.0 DA UFU**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do **Programa Espaço 4.0** da **Universidade Federal de Uberlândia**, vinculado à Faculdade de Gestão de Negócios (FAGEN/UFU). Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Espaço 4.0 visa, dentre outros objetivos, a promoção de cursos de formação e capacitação profissional para jovens.
- 1.2. Serão ofertadas quatro (04) turmas de agosto a novembro/2024.
- 1.3. O presente projeto tem como objetivo selecionar participantes de **18 a 29 anos** por ordem de inscrição para as quatro (04) turmas de cursos de capacitação profissional que serão ofertadas pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de agosto a novembro/2024, conforme disposto neste edital.
- 1.4. As atividades dos cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de agosto a novembro/2024 estão programadas para serem realizadas de maneira presencial, o que pode ser alterado para outro formato, caso novas necessidades ou determinações assim requeiram.
- 1.5. Os cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia neste edital são inteiramente **GRATUITOS**, cabendo ao estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao seu deslocamento / acesso às aulas, equipamentos de proteção individual, como máscaras e materiais escolares de uso individual ou pessoal.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Carga Horária	Turma	Dia e horário	Datas	Vagas
Planejamento e Gerenciamento de Projetos: do Tradicional ao Ágil	16	Agosto	Terças 19h00 às 22h30	06, 13, 20 e 27/08/2024	10
Modelagem Matemática para Negócios e Governança de TI	16	Setembro	Terças e quintas 19h00 às 22h30	03, 05, 10 e 12/09	10
<i>Data Analytics</i> aplicado a negócios	16	Outubro	Terças 19h00 às 22h30	01, 08, 15, 22/10/2024	10

Gestão de Pessoas e Carreiras na Era Digital	12	Novembro	Terças 19h00 às 21h50	05, 12, 19 e 26/11/2024	10
--	----	----------	-----------------------	-------------------------	----

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Ter entre 18 e 29 anos de idade;
- 3.2. Ter disponibilidade para participar das aulas nas datas e horários propostos;
- 3.3. Dispor de 4 horas semanais, ou 8 horas semanais especificamente para o curso de setembro/2024, para o desenvolvimento das atividades do curso no período especificado para realização do curso;
- 3.4. Entender e atender às resoluções da UFU.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 4.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade;
- 4.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá participar das aulas do curso em que ele(a) foi inscrito;
- 4.3. O(a) candidato(a) que realizar inscrição e for selecionado(a) para determinado curso, mas não participar do curso ou faltar a mais de 25% das aulas, terá a inscrição para os cursos das turmas seguintes deste edital indeferida;
- 4.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas não receberá certificado de conclusão do curso;
- 4.5. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no curso para o qual foi selecionado(a), o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá prontamente comunicar à coordenação do Projeto Espaço 4.0 da UFU, propiciando, assim, a oportunidade do(a) próximo(a) aluno(a) da lista de espera ser chamado(a);
- 4.6. O(a) candidato(a) selecionado(a) se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto;
- 4.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com todas as exigências do edital de seleção e seus anexos;
- 4.8. O(a) candidato(a) deve acessar periodicamente o e-mail informado no momento da inscrição, pois as informações e orientações aos inscritos serão encaminhadas via e-mail;
- 4.9. Atender às resoluções vigentes da UFU.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).
- 5.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE on-line por meio de preenchimento do formulário de inscrições on-line cujo link está na tabela abaixo, dentro do prazo de inscrições estabelecido neste edital (item 10) para cada turma.
- 5.3. Os links abaixo informados serão abertos para inscrição somente no início do período de inscrições e a divulgação de cursos, os links para as inscrições também estarão disponíveis via Instagram do projeto ([@Espaco4.0_UFU](#)). Caso alguma inscrição seja recebida fora do período estabelecido, ela será desconsiderada:

Turmas	Link para inscrição	Período
--------	---------------------	---------

Agosto/2024	https://forms.office.com/r/A55WeeAbzg	Conforme cronograma (item 10)
Setembro/2024	https://forms.office.com/r/AcRA1RBHmn	Conforme cronograma (item 10)
Outubro/2024	https://forms.office.com/r/QfhptnV9Qg	Conforme cronograma (item 10)
Novembro/2024	https://forms.office.com/r/5bbyW5hypY	Conforme cronograma (item 10)

5.4. Para a realização das inscrições, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição online conforme estabelecido em 5.2 e 5.3.

5.5. Não serão aceitas inscrições incompletas.

5.6. A realização da inscrição, bem como as informações declaradas na ficha de inscrição, são de total responsabilidade do(a) candidato(a).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção dos(as) cursistas será realizada em uma única fase a saber:

6.1.1. Fase Única (Classificatória): Análise das informações prestadas no formulário on-line, conforme cronograma (item 10).

6.1.1.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à **ordem de realização das inscrições**, considerando os(as) candidatos(as) que **atendam aos pré-requisitos definidos neste edital** - os(as) candidatos(as) que não atendam a esses pré-requisitos serão desclassificados(as).

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Será divulgado o **resultado parcial** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.

7.2. Os(as) candidatos(as) terão as seguintes classificações:

7.2.1. **Aprovados(as):** Candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2);

7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos(as) classificados(as) e aguardando o surgimento de vagas;

7.2.3. **Desclassificados(as):** Candidato(as)s que descumpriram algum item deste edital.

7.3. O(a) candidato(a) que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail **espaco4.0ufu@gmail.com**, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).

7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do(a) candidato(a) - Nome do Curso**.

7.5. **O Anexo III (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF**.

7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7.8. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no [site](#) da PROEXC.

8. DAS MATRICULAS

8.1. Após o resultado final, os(as) candidatos(as) APROVADOS(as) devem enviar um e-mail para **espaco4.0ufu@gmail.com** confirmando seu interesse na vaga, juntamente com os seguintes documentos:

8.1.1. Anexo I (Termo de Responsabilidades) devidamente preenchido, assinados e salvo em formato PDF ou de imagem;

8.1.2. Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) devidamente preenchido, assinados e salvo em formato PDF ou de imagem.

8.2. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.

8.3. No campo ASSUNTO do e-mail, é sugerido que o(a) candidato(a) informe: **Matrícula - Nome do(a) candidato(a) - Curso** (vide tabela item 2.1)

8.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a correta informação de seu endereço de e-mail, bem como o acesso ao e-mail cadastrado para checagem das informações.

8.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) que NÃO encaminhar os documentos ao e-mail especificado no item 8.1 no tempo determinado (item 10) conforme definido no item 8.2 ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado(a)**, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

9.1. As aulas serão desenvolvidas de forma presencial na Universidade Federal de Uberlândia, campus Santa Mônica, em local a ser informado via mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, aos alunos devidamente matriculados, antes do início das aulas. A carga horária de cada curso e demais informações estão estabelecidas no item 2.1;

9.2. Início programado das aulas de cada curso: conforme item 2.1;

9.3. Término previsto das aulas de cada curso: conforme item 2.1.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Turma Agosto/2024	Turma Setembro/2024	Turma Outubro/2024	Turma Novembro/2024
Divulgação do Edital	20/06 a 21/07/2024	20/06 a 18/08/2024	20/06 a 15/09/2024	20/06 a 20/10/2024
Inscrições	01 a 21/07/2024	01 a 18/08/2024	01 a 15/09/2024	01 a 20/10/2024
Análise das inscrições (fase única)	23/07/2024	20/08/2024	17/09/2024	22/10/2024
Resultado Parcial	23/07/2024	20/08/2024	17/09/2024	22/10/2024
Recebimento dos Recursos	24 e 25/07/2024	21 e 22/08/2024	18 e 19/09/2024	23 e 24/10/2024
Resultado	26/07/2024	23/08/2024	20/09/2024	25/10/2024
Matriculas	27/07 a 04/08/2024	24/08 a 01/09/2024	21 a 29/09/2024	26/10 a 03/11/2024
Início das Aulas	06/08/2024	03/09/2024	01/10/2024	05/11/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital;

11.2. Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) da lista de espera;

11.3. Em caso de não envio dos documentos requeridos para matrícula pelo(a) candidato(a) aprovado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) da lista de espera;

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);

11.5. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail), bem como do não acesso frequente do endereço eletrônico (e-mail) informado no e-mail.

Dúvidas apenas pelo e-mail: **espaco4.0ufu@gmail.com**

Uberlândia-MG, 20 de junho de 2024.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017

ANEXO I (TERMO DE RESPONSABILIDADES)

Eu, _____, nacionalidade _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, ao concorrer à vaga prevista no Edital de cursos de capacitação do Espaço 4.0 da UFU, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são:

1. O candidato selecionado deve tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto poderá excluir o candidato selecionado;
2. O candidato selecionado deve participar das aulas que forem ministradas no curso do Projeto Espaço 4.0 para o qual se inscreveu;
3. O candidato selecionado poderá ser desligado do curso se faltar a duas aulas consecutivamente;
4. O candidato selecionado poderá ser desligado do curso em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento);
5. Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do Projeto, propiciando, assim, a oportunidade do próximo aluno da lista de espera ser chamado;
6. O candidato selecionado se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto e concorda com a utilização e o armazenamento dos seus dados fornecidos na ficha on-line de inscrição para fins de gestão administrativa-acadêmica do curso e do Projeto Espaço 4.0 da UFU;
7. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos;
8. O candidato se responsabiliza por acessar seu e-mail, canal principal de comunicação sobre a sua inscrição, frequentemente;
9. O candidato selecionado assume o compromisso de atender às resoluções da UFU e às orientações dos professores quanto às definições estabelecidas por meio dessas resoluções; e
10. O candidato selecionado deve ter disponibilidade de 4 horas semanais, ou 8 horas semanais para o curso de setembro/2024, para participar das aulas de cada curso em que se inscreveu, durante todo o período do curso.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura _____ do(a) _____ candidato(a):

Assinatura _____ do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

ANEXO II (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ)

Eu, _____, nacionalidade _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais destinadas à divulgação ou ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionado em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: publicação em redes sociais (como Instagram, Facebook e outros) e sites; *folders*; anúncios; cartazes; e mídia eletrônica com referência ao **Espaço 4.0** da **Universidade Federal de Uberlândia**. Por essa ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura _____ do(a) _____ candidato(a):

Assinatura _____ do(a) responsável legal (para menores de 18 anos):

ANEXO III (RECURSO)

Preencher somente em caso de recurso, conforme item 7.3 deste Edital.

Nome do Requerente: _____

Curso a qual pleiteou a vaga: _____

Argumento

Assinatura

do(a)

candidato(a):

Cidade/Estado: _____

Data: _____



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 18/06/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5475433** e o código CRC **C84D3620**.